PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°308, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°1563/2016/DRH, protocolizado sob o n°475011, datado de 09 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a **NEUSA PERUCHI VINHOSA**, matrícula **n°064147, cargo Agente Comunitária de Saúde, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, **no período de 17 de maio de 2016 a 03 de agosto de 2016,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016